



LEI Nº 5.195, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Revoga a Lei nº 1.638, de 19 de julho de 1979, que autoriza a outorga de área de terreno à Sociedade Amigos do Bairro Jardim Zaíra e Circunvizinhos.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 51.408/1978, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.638, de 19 de julho de 1979, que autoriza a outorga de área de terreno à Sociedade Amigos do Bairro Jardim Zaíra e Circunvizinhos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2015.

Município de Mauá, em 14 de dezembro de 2016.



DONISETE BRAGA
Prefeito

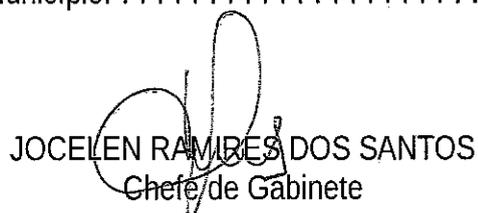


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos



JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....



JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete